



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 118 | 04 de Julho de 2025

14ª Conferência Municipal de Saúde

Reconstruindo caminhos no SUS para garantir acesso universal e de qualidade em Barra do Piraí



Tema:

Reconstruindo caminhos no SUS para garantir acesso universal e de qualidade em Barra do Piraí

Também acontecerá a eleição para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde



5 de Julho (Sábado)



8h às 17h



Colégio Arco Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	14

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORCULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 792 DE 04 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$1.960.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.960.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
Elemento de Despesa	Valor em R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (156)	1.500.000,00
10.302.0020.3230 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - SANTA CASA	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (178)	200.000,00
10.302.0020.3231 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MARIA DE NAZARÉ	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (179)	160.000,00
10.302.0020.3232 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - CRUZ VERMELHA	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (180)	100.000,00
TOTAL	1.960.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO	
Elemento de Despesa	Valor em R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (60)	1.240.000,00
3.3.90.36.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (64)	30.000,00
10.301.0020.3048 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (87)	30.000,00





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

10.301.0020.3161 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB - COVID 19	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (108)	100.000,00
10.301.0020.3229 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
3.1.90.11.00.1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (129)	100.000,00
10.301.0020.3028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 192	
3.3.71.70.00.1600 - Rateio pela Participação em Consórcio Público (144)	100.000,00
10.302.0020.3032 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.92.00.1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (157)	160.000,00
10.302.0020.4045 - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (185)	200.000,00
TOTAL	1.960.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 04 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 793 DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que instituiu a atual composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado pelo Sr. Rafael Esteves, representante titular dos pais de alunos no referido Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício SME/BP nº231/2025, que indica nova representante para a referida vaga;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a substituição do membro titular representante dos pais de alunos no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) do Município de Barra do Piraí, em razão do desligamento do Sr. Rafael Esteves.

Art. 2º Fica designada a Sra. Cíntia Mesquita Lemos, mãe de aluno regularmente matriculado na rede pública municipal de ensino, para compor o CACS-FUNDEB como membro titular representante dos pais de alunos, em substituição ao conselheiro desligado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL N.º4054 DE 04 DE JULHO DE 2025

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 2127/2012.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração do art. 8º da Lei Municipal n.º 2127/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica criada a Comissão de Ética Parlamentar com 3 (três) membros, que deverá se reunir sempre que for necessário, por convocação do seu Presidente.

I - A Comissão de Ética Parlamentar terá caráter permanente, sendo-lhe aplicada, quando cabíveis, os preceitos regimentais referente as Comissões Permanentes;

II - Os membros da Comissão serão designados pelo Presidente do Poder Legislativo

III - O Presidente da Comissão será escolhido mediante eleição de seus membros;

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita municipal

PROJETO DE LEI N.º 217/2025
AUTOR: Mesa Diretora

LEI MUNICIPAL Nº 4055 DE 04 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "AVENIDA CARMINE MARTUSCELLO FILHO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se AVENIDA CARMINE MARTUSCELLO FILHO, a partir do número 2851, até a passagem de nível ferroviária do condomínio do Ipiranga, na atual Avenida Chequer Elias, Bairro Vila Helena.

Art. 2º A partir do Supermercado Bramil, até o número 2847, permanecerá o nome: AVENIDA CHEQUER ELIAS.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita municipal

Projeto de lei nº 214/2025
Autor: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 918/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL VERMAAS ADÃO - MAT. 13195 e MURILO DA SILVA COSTA - MAT. 63 como Fiscais do Contrato nº 15/2025, processo 28/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado e contínuo, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, e locados de propriedade da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de saúde do município de Barra do Piraí/RJ.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 919/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214, de 24 de janeiro de 2024, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira RITA APARECIDA VIEIRA FONTENELLE – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por licença médica, pelo período de 04/07/2025 a 03/08/2025 do Conselheiro Tutelar - Titular, JORGE HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar – Titular da respectiva licença.

Art. 3º - Deverá o Conselho Tutelar dar ciência a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do retorno do Conselheiro Tutelar quando regressar da respectiva licença.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício 47/cmdca/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 920/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a mudança na nomenclatura da Secretaria Municipal do Ambiente, conforme Lei Municipal nº 4009 de 22/05/2025, publicada no DOE nº 91 de 23/05/2025, página 6.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a nova nomenclatura da Secretaria Municipal do Ambiente, devendo obedecer à forma definida pela Lei Municipal nº 4009 de 22/05/2025, ou seja, SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Parágrafo Único – Pela adequação os ocupantes aos respectivos cargos, ficam desde já RATIFICADOS em suas funções primitivas.

Art. 2º - Esta Portaria na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 921/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a mudança na nomenclatura da Secretaria Municipal Cidadania e Ordem Pública, conforme Lei Municipal nº 4041 de 01 de julho de 2025, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 - página 5.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a nova nomenclatura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, devendo obedecer à forma definida pela Lei Municipal nº 4041 de 01 de julho de 2025, ou seja, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA E ORDEM PÚBLICA.

Parágrafo Único – Pela adequação os ocupantes aos respectivos cargos, ficam desde já RATIFICADOS em suas funções primitivas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas



PORTARIA Nº 922/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 034/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I – CIÊNCIAS D7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROSARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIMA - matr. 1893, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 923/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 035/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE D6, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA JOSE PIO ANDRE - matr. 2483, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 926/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 031/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor NILMA CARVALHO ROCHA - matr. 3343, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 924/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 033/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ENILCE DE LIMA PORTO - matr. 3378, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 925/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 036/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROSENI MARIA AFFONSO DA SILVA - matr. 6178, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 927/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 032/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de ENGENHEIRO CIVIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA - matr. 410, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 928/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 – extra, que Cria o Sistema de Integridade e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí – barra+íntegra, cria o Comitê Municipal de Controle Interno – CMCI, institui o Fundo de Controle interno e dá outras providências;
CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - ADEQUAR em virtude da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, a nomeação dos servidores da Controladoria Geral do Município, abaixo relacionados, conforme portarias que especifica:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NÍVEL	CARGO	QUANT.
CCG-APM	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01
	BERNARD GAMA BOTELHO	004/25
SCG-APM	SUB-CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01
	LEONARDO RIBEIRO AMARAL	583/25
DAS 5	COORDENADOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	01
	MICHELLI FERNANDA R. LEITE FARIAS	908/23
DAS 5	COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA	01
	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	315/25

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas



PORTARIA Nº 929/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a edição da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025 em seu artigo 123, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 - extra

RESOLVE:

Art. 1º - REALOCAR, em virtude do artigo 123, da Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, os ocupantes dos cargos abaixo relacionados, que passam a integrar as estruturas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social:

Controlador Setorial de Saúde – Luis Sergio Cordeiro da Rocha – Port. 27/2025

Controlador Setorial da Educação – Glaucio Lopes Araújo – Port. 45/2025

Controlador Setorial da Assistência Social – Thais de Oliveira Alexandre Portaria 54/2025, todos de provimento APM e nível CCS

Parágrafo Único – Ficam ratificadas as funções e atribuições dos cargos de que trata este artigo em suas funções primitivas, antes da vigência da Lei 4053, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 930/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 – extra, que Cria o Sistema de Integridade e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí – barra+íntegra, cria o Comitê Municipal de Controle Interno – CMCI, institui o Fundo de Controle interno e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo comissionado, os servidores abaixo relacionados em virtude da extinção trazida pela Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, conforme portarias que especifica:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
CARGO	PORTARIA.
COORDENADOR DE CONTROLADORIA	
RAFAEL THEÓFILO MACHADO	352/25
COORDENADOR DE AUDITORIA	
SERGIO ESPINDULA LUMERTZ	349/25
ASSESSOR GERAL DA CGM	
BEATRIZ APARECIDA DE PAIVA NEVES	351/25
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO PROCESSUAL	
MARINA RAMMINGER PEREIRA	350/25

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas



PORTARIA Nº 931/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 – extra, que Cria o Sistema de Integridade e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí – barra+íntegra, cria o Comitê Municipal de Controle Interno – CMCI, institui o Fundo de Controle interno e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, RAFAEL THEOFILO MACHADO, para o cargo em comissão de Corregedor Geral do Município, Nível DAS-6, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 932/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, SERGIO ESPINDULA LUMERTZ, para o cargo em comissão de Auditor Geral do Município, Nível DAS-6, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 933/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, BEATRIZ APARECIDA DE PAIVA NEVES, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, Nível DAS-5, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 934/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, MARINA RAMMINGER PEREIRA, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE, Nível DAS-5, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 935/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, publicada no DOE nº 116 de 02/07/2025 – extra, que Cria o Sistema de Integridade e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí – barra+íntegra, cria o Comitê Municipal de Controle Interno – CMCI, institui o Fundo de Controle interno e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR, da função gratificada, os servidores abaixo relacionados em virtude da extinção trazida pela Lei Municipal nº 4053 de 02/07/2025, conforme portarias que especifica:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
CARGO	PORTARIA.
ASSESSOR EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO PROCESSUAL	347/25
LUCIANA APARECIDA FRANCISCO	
ASSISTENTE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO EM GESTÃO INSTITUCIONAL	
MYLENA ROCHA RIBEIRO	743/25

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 936/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, Nível DAS-6, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 937/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 4053 de 02 de julho de 2025, MYLENA ROCHA RIBEIRO, para a função gratificada de Assessor de Controle Interno, Nível DAI 7, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 938/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/07/2025, RAFAEL VERMAAS ADÃO, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/gab/mjml

PORTARIA Nº 939/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/07/2025, LUIS PAULO DA COSTA NOVAES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/gab/mjml



PORTARIA Nº 940/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/07/2025, RAFAEL VERMAAS ADÃO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/gab/mjml

PORTARIA Nº 941/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/07/2025, LUIS PAULO DA COSTA NOVAES, no cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/gab/mjml

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 049/2025 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
12119/2025	ANDREIA MARIA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA	30	10/06/2025
12103/2025	EDILAINE FRANCO GONÇALVES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	07	01/07/2025
12114/2025	EDIVANE BARBOZA DA CUNHA	LICENÇA MEDICA	30	02/06/2025
12105/2025	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	ALTA DA LICENÇA MEDICA	12	20/06/2025
12106/2025	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/07/2025
12110/2025	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	LICENÇA MEDICA	41	09/05/2025
12112/2025	KATIA MARIA DOS REIS SANTOS	LICENÇA MEDICA	90	19/05/2025
12136/2025	LUZIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	30	02/07/2025
9177/2025	MICHELLE ALVES SILVA FERREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	20/05/2025
12116/2025	PAULO SERGIO SALGADO	LICENÇA MEDICA	120	01/04/2025
12115/2025	ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA CHRISOSTIMO	LICENÇA MEDICA	120	01/05/2025
12113/2025	ROSELI RAMOS VENTURA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/05/2025
12121/2025	VANIA PEREIRA MARCELINO	ALTA DA LICENÇA MEDICA	01	02/07/2025
12121/2025	VANIA PEREIRA MARCELINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/07/2025
12107/2025	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	ALTA DA LICENÇA MEDICA	01	02/07/2025
12109/2025	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/07/2025



SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: Locação do imóvel situado à rua Geraldo Domingos, nº 90, casa 01– Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, destinado a sediar as instalação e funcionamento do Posto de Saúde, de maneira temporária, até que terminem as obras que serão realizadas no local próprio, conforme PA 2655/2025.

LOCADOR: HÉLIO FIGUEIRA DA ROSA

CPF: 6XX.836.XXX-XX

PROCESSO Nº 9850/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2025.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4528
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de lixo Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.
VALOR:	R\$ 294.566,68 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10261/2025
PERÍODO:	01/05/2025 a 31/05/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	04/07/2025

